



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 045/2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

“Se eu morrer antes de você, me faça um favor:

Chore o quanto quiser, mas não brigue comigo.

Se não quiser chorar, não chore;

Se não conseguir chorar, não se preocupe;

Se tiver vontade de rir, ria;

Se alguns amigos contarem algum fato a meu respeito ouça e acrescente sua versão;

Se me elogiarem demais, corrija o exagero.

Se me criticarem demais, defenda-me;

Se me quiserem fazer um santo, só porque morri, mostre que eu tinha um pouco de santo, mas, estava longe de ser o santo que me pintaram;

Se me quiserem fazer um demônio, mostre que eu talvez tivesse um pouco de demônio, mas que a vida inteira eu tentei ser bom e amigo...

E se tiver vontade de escrever alguma coisa sobre mim, diga apenas uma frase:

"Foi meu amigo, acreditou em mim e sempre me quis por perto!"

Aí, então derrame uma lágrima. Eu não estarei presente para enxugá-la, mas não faz mal, pois outros amigos farão isso no meu lugar.

Gostaria de dizer para você que: viva como quem sabe que vai morrer um dia, e que morra como quem soube viver direito.

Amizade só faz sentido se traz o céu para mais perto da gente, e se inaugura aqui mesmo o seu começo, mas, se eu morrer antes de você acho que não vou estranhar o céu, porque ter sido seu amigo, já foi, para mim, ter conhecido um pedacinho dele!"

Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda e por isso, apresento à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR PELO PASSAMENTO DO SR. CARLOS ALBERTO GIÓIA, OCORRIDO EM 14 DE ABRIL DE 2018, EM CAMPINAS.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 045/2018

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de abril de 2018

Ass.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente